

EDITAL N° 005/021/2023 PROCESSO N° 28020/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EDUCAÇÃO - PROFESSORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS.

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ no uso de suas atribuições e em conformidade com o Decreto n° 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar n° 115 de 26 de dezembro de 2007 - Inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, o chamamento de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, para entrega de documentos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

Justifica-se a convocação conforme o Inc.IV do & único do art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os candidatos convocados deverão comparecer com toda a documentação exigida (originais e cópias), mediante termos e condições constantes nesse Edital:

Local : Rua América nº 899 - Centro - (Secretaria Municipal de Educação)

Horário: 8:00 hrs

Data: 09/02/2024 - Sexta-Feira

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE LETRAS (PORTUGUÊS/ESPAÑOL) REGIÃO DAS ÁGUAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARKUSS ALEXANDRE DE BRITTO ZARATE	2º
EDILENE APARECIDA SANTOS DE AMORIM	3º
EVELYN MAYRA FERREIRA DA SILVA	4º
LEYSIANE NAYARA FONSECA LIMA	5º

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE CIÊNCIAS - REGIÃO DAS ÁGUAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
STELLA GONÇALVES DE SOUZA	3º

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I - 1º AO 5º - REGIÃO DAS ÁGUAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JULIANE APARECIDA DA CONCEIÇÃO SANCHES	3º
DANIEL BARBOSA MOURA	6º

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - REGIAO URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LAURA MARIA DE FREITAS ESTEVES NUNES	5º
SUELLEN DA SILVA BRITO DE OLIVEIRA	6º
EDILENE FLORIANO LOPES	7º
THALITA ZÓRIO NEIVA	8º
LIGIA MABEL RAMOS VIEGAS	9º
JENNYCLAUDIA FERNANDA SOUZA CAMPOS	10º
WALDILEIA IRIARTE MERCADO	11º
JORSILAYNE MALHEIROS MAGALHÃES	12
ROSENI DA SILVA MENDES	13º
INGRID MICHAELLE E SILVA LAGES CARVALHO	14º
FLAVIANE DA COSTA	15º
ROSILENE CORREA DE SOUZA CRUZ	16º
GRACIELA GONÇALVES DE ALMEIDA	17º
CELIANE AUXILIADORA VIANNA ASSUMPÇÃO	18º

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I - 1º AO 5º - REGIÃO URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JÉSSICA CRISTINA DO NASCIMENTO ALDANA	3º
MARIA APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO	4º
FELIPE MOREIRA PINTO	5º
MARILÉIA DUARTE	6º
NAIANE ANDROLAGE VILALVA	7º
THAIS SOUZA PRADO	8º

ANA PAULA AMARAL DE SOUZA E SÁ 9º

LUCILEIDE RODRIGUES CALÇAS 10º

ROSANA DE MORAES GONÇALVES
GALEANO 11º

MARIA DO CARMO RODRIGUES COELHO 12º

TELMA SUAREZ ARTEAGA 13º

TARCIA CRISTINA SILVA CAMPOS 14º

THAISSA VIEIRA SILVINO 15º

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO

- PROFESSOR DE GEOGRAFIA - REGIÃO URBANA

NOME CLASSIFICAÇÃO

ALEXANDER MICHAEL CAMPOS
FERREIRA 1º

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I - 1º AO 5º - REGIÃO RURAL

NOME CLASSIFICAÇÃO

SILVANA SOUZA DA
SILVA 2º

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE LETRAS (PORTUGUÊS /INGLÊS) - REGIÃO RURAL

NOME CLASSIFICAÇÃO

JOSEVANIA NUNES
IBANHEZ 3 3º

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - REGIÃO RURAL

NOME CLASSIFICAÇÃO

JULIANO GONÇALVES DE
SOUZA 2º

- Os candidatos convocados para a contratação Temporária, deverão apresentar original e cópia, dos seguintes documentos:

- a) registro Geral de Identificação - RG ou equivalente;

- b) inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF (atualizado);
- c) título de eleitor;
- d) comprovante de quitação eleitoral da última eleição, dos dois turnos, se houve, ou certidão de quitação eleitoral impressa, obtida no sítio eletrônico do TRE;
- e) folha espelho do PASEP, emitida pelo Banco do Brasil, ou PIS, emitida pela Caixa Econômica Federal (não serão aceitos NIS, NIT, cartão cidadão, página da carteira de trabalho);
- f) uma foto 3x4;
- g) comprovante de residência atualizado (Luz, Telefone ou Água)
- h) certidão de nascimento ou casamento;
- i) certidão de nascimento dos filhos dependentes com seus respectivos Cadastros de Pessoa Física - CPF;
- j) comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) certificado militar, quando couber;
- l) carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
- m) atestado médico declarando gozar de boa saúde, o qual deverá ser entregue antes do exercício das atividades;
- n) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado nos 05 (cinco anos). Quando as Certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto pré-atualizadas de cada um dos processos indicados;
- o) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH
- p) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulação permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recurso Humanos - RH;

O candidato que não comparecer para a entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do Processo.

Corumbá, 07 de Fevereiro de 2024.

GERSON DAS NEVES FERREIRA DE MORAIS

Superintendente da EGOV . Portaria "P" nº 380 de 22/12/2023

MARIA APARECIDA DIAS DE MOURA

Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora Decreto nº 3.045 de 12.09.2023

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: d73f44b1

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>